

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2022 8317126-8

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

FABIO ZILIO CARON

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515206794
Registro: 140642-7-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibicaré

Endereço: Rua Dom Pedro II

Complemento:

Cidade: IBICARE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 1,00

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30
Nº: 133

CEP: 89640-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibicaré

Endereço: Linha dos Cedros

Complemento:

Cidade: IBICARE

Data de Início: 09/06/2022

Data de Término: 31/10/2022

Finalidade:

Bairro: Interior

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30
Nº: 0

CEP: 89640-000

Código:

4. Atividade Técnica

| Projeto | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|----------------------|
| Escavação em Terra | | | 45,00 | Metro(s) Cúbico(s) |
| Estrutura de concreto armado | | | 70,10 | Metro(s) Cúbico(s) |
| Ensecadeira | | | 68,00 | Metro(s) Quadrado(s) |

5. Observações

ART referente ao projeto das cabeceiras e apoio intermediário da ponte sobre o Rio Estreito, comunidade Linha dos Cedros - Divisa entre os Municípios de Luzerna e Ibicaré - SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IBICARE - SC, 09 de Junho de 2022

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 09/06/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/06/2022 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

FABIO ZILIO CARON

090.217.079-18

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibicaré

82.939.448/0001-30

